



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**  
Santa Maria de Jetibá  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1237/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010)



**SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA  
SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**

**ATA Nº 01 DA ORDEM DO DIA 29 DE MARÇO DE 2023**

**Santa Maria de Jetibá - ES**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**  
Santa Maria de Jetibá  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1237/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010)



**SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**

**Local: Auditório do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**

**Data: 29/03/2023**

1 Ao dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e três, às 08h reuniu-se o Conselho Municipal de  
2 Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/SMJ, em reunião ordinária, em que estiveram  
3 presentes : Bianca Röepke de Assis, Roseli de Souza Lima, Patrícia Rosi, Marcela Magalhães  
4 Dalapícola, Eugênia Behrend Holz, Egnaldo Andreatta, Lenícia Kosanke Brum, Enéias Boldt, Gisila  
5 Boening Flegler e como convidados, estavam presentes Ian Corti Luchi e Nicole Woelffel Ahnert. A  
6 vice-presidente Bianca Röepke de Assis, deu início à reunião cumprimentando a todos, agradecendo a  
7 presença e apresentando a pauta: 1) Alterações no Plano de Trabalho do Programa Compra Direta de  
8 Alimentos (CDA). Em seguida a conselheira Roseli inicia apresentando a equipe atual do Setor de  
9 Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), Ian Corti Luchi, o novo Coordenador e Nicole Woelffel  
10 Ahnert a nutricionista que cubrirá a licença Maternidade e férias de Eveline Simões, nutricionista do  
11 Setor. Roseli explicou que após as alterações solicitadas pela SETADES, as quais inclusive passou por  
12 votação e aprovação na reunião ordinária do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e dois, foi  
13 novamente necessário realizar algumas alterações no Plano. Os demais conselheiros questionaram  
14 quais pendências faltavam para que o Programa fosse iniciado. Foi esclarecido que houve dificuldade  
15 em encontrar fornecedores de alguns produtos diferenciados que apresentassem seu bloco de produtor  
16 como pessoa física e não jurídica, além do atraso na entrega dos orçamentos, tendo em vista que alguns  
17 se encontravam incompletos e a orientação recebida foi de aceitar somente aqueles que possuíssem  
18 doze meses. Neste caso, os produtos que não atendiam a este quesito foram retirados da lista de gêneros  
19 a serem entregues no Programa CDA. Alguns orçamentos que chegaram em nosso setor posteriormente  
20 fez com que os cálculos fossem refeitos, atrasando ainda mais o processo. Diante do exposto se fez  
21 necessário que as alterações fossem novamente votadas pelo Controle Social para que a Ata da reunião,  
22 o Termo de Homologação, Declaração e a Resolução fossem anexadas ao Plano de Trabalho e  
23 encaminhados à SETADES para que possamos dar andamento ao processo. Os Conselheiros também  
24 quiseram saber quais os próximos passos após o envio da documentação. Foi informado que com este  
25 atraso, com as correções e envios de documentação pendente, foi estabelecido novas datas para a  
26 publicação da Chamada Pública, após análise da Secretaria Jurídica da Prefeitura. Desta forma, com  
27 todos os trâmites ainda necessários, estima-se que a data para a Publicação seja no dia dez de abril do  
28 corrente ano com finalização da chamada pública no dia vinte e cinco de abril. A Conferência dos  
29 documentos será realizada na Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social com  
30 Comissão específica para tal. Na oportunidade, Roseli convidou os Conselheiros como membros do

Roseli de Souza Lima

Bianca Röepke de Assis

Enéias Boldt

Lenícia Kosanke Brum

Enéias Boldt

Nicole Woelffel Ahnert



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Santa Maria de Jetibá

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1237/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010)



- 31 Controle Social do Programa que se revezassem mas que não deixassem de participar deste momento  
32 bem como do acompanhamento da execução do mesmo. A vice-presidente Bianca coloca as alterações  
33 para aprovação do Conselho, que aprova por unanimidade. Não havendo mais nada a se tratar, a  
34 reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Roseli de Souza Lima dos Santos lavrei a presente Ata que  
35 depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Roseli de Souza Lima dos Santos

Giúlia Benning Fleck

Bianca Ruyke de Assis

Patrícia Rossi

Ignácio Lindhardt

Denícia Kosanke Brum

Eugênia Belverand Fleck

Enéas Boldt

Marcela Magalhães de Alapicota

Jon Corti Luchi

Thiele Waeffel Abnet